

PORTARIA Nº 38.625/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 551, 552 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional da servidora abaixo relacionada, para a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ALCIONE LEMOS	232	02/01/2013 a 31/12/2013	SMMA
ALCIONE LEMOS	233	02/01/2013 a 31/12/2013	SMMA

Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL